



Processo nº	19.667-3/2018
Interessados	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO DE CUIABÁ
Advogados	Kleber Alves de Lima Allan Rodrigo Lin – OAB/MT 15.933 Pedro Aparecido de Oliveira – OAB/MT 7.549
Assunto	Tomada de Contas Ordinária
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de julgamento	28-4-2022 – Tribunal Pleno (Extraordinária - Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 138/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2461, datada de 11/05/2022, e publicado em 12/05/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 02/06/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

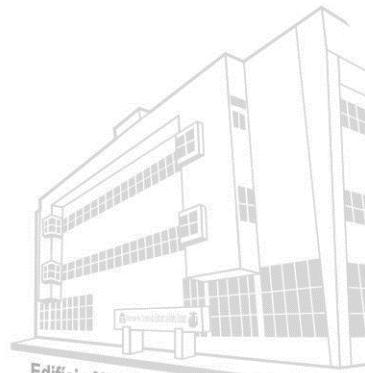
ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede

1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual

2013

